



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 131/2019

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Adriane Rubert** – Pedagoga – Matrícula nº 396-4/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 39/2019, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **VIANEI LUIS HAMMERSCHMITT** inscrita no CNPJ sob o nº. 32.216.817/0001-98, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar curso de formação continuada para profissionais da educação junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I de Pinhal, Nova Ramada, a ser realizado no período de junho à setembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 10 de maio de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração